



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 /2022**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2022, homologado em 11/11/2022, integrante do Processo Administrativo nº 112/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, com endereço RUA MANOEL DE LULU, 31, CEP 53900000, representada por LUIZ DIAS DO PRADO, Carteira de identidade nº 761370, inscrito no CPF nº 125.908.864-20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando à aquisição de enxoval hospitalar para suprir as necessidades dos profissionais de saúde e pacientes dos serviços de urgência e emergência do município de Camaragibe.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

### 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

**14- DO FORO**

**14.1-** Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15- DA PUBLICIDADE**

**15.1-** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

FRANCISCO DE SALES Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE SALES  
FERNANDES:2377461 FERNANDES:23774614415  
4415 Dados: 2022.12.06 14:49:22  
-03'00'

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

**DETENTORA DA ATA**

CAMARAGIBE, 17 de novembro de 2022

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE	Quant.:	Num:		Total:
LOTE 1	1	099	86,27	8.627,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Avental cirúrgico (capote) em tecido 100% algodão, padronagem brim leve profissional, certificado. Tingimento na cor verde-bandeira, cor sólida resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões Altura 130cm, manga 70cm e largura 160cm(aberto). Dotado de faixa do mes-mo tecido medindo 160cm X 4cm fixada na sua frente na altura da cintura e pu-nhos em ribana 100% algodão. Aplicação da logomarca da maternidade, com 13cm X 10cm na sua frente.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 86,27	Total Item: 8.627,00	
LOTE 2	1	094	53,85	2.692,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Camisola para exames (acompanhante tamanho G), Em tecido 100% algodão, tipo percal, encorpado, pré-encolhido encorpado 200G/m2. Comprimento 120 cm, largura 140cm (aberta), abertura frontal. Dotada de duas tiras laterais medindo 50cm X 3cm cada. Tingimento na cor verde-claro resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca da unidade de saúde na sua frente com 13cm X 10cm e a palavra "ACOMPANHANTE" 25cm X 5cm nas costas.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 53,85** Total Item: 2.692,50

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 045 133,33 **Total: 26.666,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Camisola para paciente tamanho G, mo-delo aberta nas laterais, comprimento 130cm, largura 80cm na frente e 80cm nas costas. Em tecido 100% algodão, tipo percal, encorpado, pré-encolhido, dotada de quatro tiras medindo 50cm X 3cm do mesmo tecido fixadas na altura da cintura sendo duas em cada lado. Tingimento na cor pêssego resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca da maternidade na sua frente com 13cm X 10cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 133,33** Total Item: 26.666,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 049 76,35 **Total: 763,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar tamanho EXG, composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em "V" com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Ambas confeccionadas em tecido 100% algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor verde-bandeira resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 76,35** Total Item: 763,50

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 032 94,47 **Total: 11.336,40**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar tamanho G composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em "V" com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Ambas confeccionadas em tecido 100% algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor verde-bandeira resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 94,47** Total Item: 11.336,40

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 052 94,47 **Total: 7.557,60**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar tamanho M, composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em "V" com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Ambas confeccionadas em tecido 100% algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor verde-bandeira resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 94,47** Total Item: 7.557,60

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 097 94,47 **Total: 4.723,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar tamanho P, composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em "V" com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Ambas confeccionadas em tecido 100% algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor verde-bandeira resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 94,47** Total Item: 4.723,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 052	94,47	<b>Total: 2.834,10</b>
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar ASG tamanho EXG, composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em ?V?, manga curta, com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Conjunto confeccionado em tecido 100%, algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor cinza grafite, resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 94,47			Total Item: 2.834,10
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 008	94,47	<b>Total: 9.447,00</b>
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar ASG tamanho G, composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em ?V?, manga curta, com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Conjunto confeccionado em tecido 100% algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor cinza grafite, resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 94,47			Total Item: 9.447,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 042	94,47	<b>Total: 10.391,70</b>
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Conjunto vestuário hospitalar ASG tamanho M, composto por calça com dois bolsos na parte traseira e logomarca na frente da perna. Camisa com gola em ?V?, manga curta, com dois bolsos na sua frente, aplicação da logomarca na altura do busto. Conjunto confeccionado em tecido 100%, algodão padronagem brim leve profissional, resistente a tração, tingimento na cor cinza grafite, resistente a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Dimensões das peças conforme tabela abaixo.				
Quantidade: 110	Valor Unit.: 94,47			Total Item: 10.391,70
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 045	138,07	<b>Total: 13.807,00</b>
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Duplo medindo 160cm X 160cm em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática em duas extremidades medindo 25cm X 20cm cada.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 138,07			Total Item: 13.807,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 066	109,60	<b>Total: 10.960,00</b>
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Duplo medindo 120cm X 120cm em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática em duas extremidades medindo 25cm X 20cm cada.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 109,60			Total Item: 10.960,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 012	78,13	<b>Total: 7.813,00</b>
Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: conf edital	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Duplo medindo 100cm X 100cm em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, com acabamento industrial, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática no centro da peça medindo 25cm X 20cm.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 78,13			Total Item: 7.813,00





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 096 57,23 **Total: 11.446,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Simples medindo 160cm X 160cm em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática em duas extremidades medindo 25cm X 20cm cada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 57,23** Total Item: 11.446,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 052 22,68 **Total: 2.268,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Simples medindo 100cm X 100cm em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, com acabamento industrial, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática no centro da peça medindo 25cm X 20cm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,68** Total Item: 2.268,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 032 62,13 **Total: 6.213,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Simples medindo 120cm X 120cm em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática em duas extremidades medindo 25cm X 20cm cada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 62,13** Total Item: 6.213,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 052 38,13 **Total: 7.626,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo fenestrado duplo medindo 80cm X 80cm, fenestra com 12cmØ, confeccionado em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, com acabamento industrial, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática em uma extremidade da peça medindo 25cm X 20cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 38,13** Total Item: 7.626,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 056 9,90 **Total: 198,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Campo Fronha para mesa de Mayo medindo 80cm X 60cm, em tecido 100% algodão padronagem brim pesado profissional. Pré-encolhido, com acabamento industrial, tingimento na cor verde-bandeira resistente a tração e a lavagem com produtos a base de hipoclorito de sódio. Aplicação da logomarca monocromática no centro da peça medindo 25cm X 20cm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 198,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 089 40,00 **Total: 66.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Lençol para leito com elástico tamanho 210cm X 140cm, em tecido 100% algodão, mínimo 200 fios por cm<sup>2</sup>, na cor branca. Dotado de elástico fita 15mm, 100% algodão nas extremidades, peça com acabamento industrial. Aplicação da logomarca monocromática medindo 25cm X 20cm nas duas extremidades.

Quantidade: 1.650 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 66.000,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 099 39,00 **Total: 21.450,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: propria Modelo: conf edital

FRANCISCO DE SALES

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%) Lençol para leito com elástico tamanho 210cm X 140cm, em tecido 100% algodão, mínimo 200 fios por cm<sup>2</sup>, na cor branca. Dotado de elástico fita 15mm, 100% algodão nas extremidades, peça com acabamento industrial. Aplicação da logomarca monocromática medindo 25cm X 20cm nas duas extremidades.

Quantidade: 550

**Valor Unit.: 39,00**

Total Item: 21.450,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 232.820,30**

FRANCISCO DE  
SALES  
FERNANDES:2377  
4614415

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO DE SALES  
FERNANDES:23774614415  
Dados: 2022.12.06  
14:51:16 -03'00'